



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

INDICAÇÃO

9-00000644-20130522

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

ASSUNTO: Transferência da competência para planejar, organizar, controlar e fiscalizar o serviço público ATENDE para a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Através de informações transmitidas a este Parlamentar por usuários do importante serviço público denominado ATENDE, solicitando providências para a melhoria da prestação dos serviços de distribuição do referido atendimento pela Cidade de acordo com as necessidades destes usuários que se sentem prejudicados pela postura do Órgão competente, me vejo compelido a solicitar a atenção do Poder Público Municipal para verificar a possibilidade de que a competência de planejar, organizar, controlar e fiscalizar o transporte instituído pelo decreto nº 36.071 de 9 de maio de 1996, determinada em seu art. 2º, à Secretaria Municipal de Transportes, que poderá, por ato do Secretário, delegar, total ou parcialmente, sua execução à São Paulo Transporte S/A, seja transferida à Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Entendendo que a referida Secretaria, criada recentemente com o objetivo de dar melhores condições aos cidadãos com necessidades especiais, é o Órgão atual competente para a administração do serviço juntamente com a São Paulo Transporte S/A.

RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Ricardo Nunes, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 521, Fone: 3396-4063. E-mail: ricardonunes@camara.sp.gov.br